

EDITAL Nº 0028/SMEd/2024.

O Secretário de Município da Educação em Exercício Marcio Andrei de Melo Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as submissões de propostas, a serem enviadas pelas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, visando o repasse extra para transporte escolar a ser utilizado para participação dos alunos na formatura do PROERD 2024.

1. DAS UNIDADES ESCOLARES APTAS À SOLICITAÇÃO:

1.1. Estarão elegíveis a solicitar repasse extra para transporte utilizado em atividades as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria que estão participando do PROERD.

1.2. Poderão solicitar a concessão de repasse financeiro para contratação de transporte dos alunos participantes do respectivo programa, as Unidades Escolares cujas propostas forem aprovadas pela Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Município da Educação mediante apresentação de 3 orçamentos.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 Os critérios de concessão de repasse extra para transporte de alunos para utilização pelas escolas participantes do PROERD é estar participando do respectivo programa e estar na lista de solicitação encaminhada pelo 1º Regimento de Polícia Montada.

3. ATIVIDADES E QUANTITATIVO DE CONCESSÕES

3.1. Será efetuado o atendimento das escolas conforme solicitação das mesmas.

3.2. Cada Unidade Escolar que preencha os pré-requisitos expostos nos itens 1.1, 1.2 e 2.1, será contemplada com repasse extra para a utilização em transporte de estudantes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os recursos originados do presente edital somente poderão ser utilizados em transportes que obedeçam a legislação de trânsito vigente.

4.2. A manifestação das Unidades Escolares que desejem concorrer ao repasse extra de recursos para transporte de alunos a ser utilizado em atividade do PROERD deverá ser feita em até 4 (quatro) dias úteis após a publicação do presente edital, apresentando os orçamentos que fundamentaram a contratação.

4.3. As manifestações serão encaminhadas por meio de memorando oficial da Unidade Escolar, via e-mail institucional, para o endereço transporte.escolar@edu.santamaria.rs.gov.br, com cópia para o e-mail prestacaodecontas@edu.santamaria.rs.gov.br

Santa Maria, 07 de novembro de 2024.

Marcio Andrei de Melo Carvalho

Secretário de Município de Educação – em Exercício

Portaria nº 416/2019